



MINUTA

DELIBERAÇÃO CBH AMAP Nº XX, de xx de xxxxxx de 2022

Altera a Deliberação CBH AMAP nº 39, 31 de maio de 2021, que aprova a criação da Comissão Eleitoral para renovação dos membros do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba CBH AMAP PN1 – mandato 2022-2026.

O COMITÊ DA BACIA HIDROGRÁFICA dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba CBH AMAP PN1, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Estadual nº 13.199, de 29 de janeiro de 1999, e,

CONSIDERANDO a necessidade de renovação de seus membros para o mandato de 2022-2026;

CONSIDERANDO o artigo 10 da Deliberação Normativa nº 04/2002 do CERH-MG que prevê a necessidade de a plenária do Comitê instituir uma Comissão Eleitoral;

DELIBERA:

Art. 1º - O art. 3º da Deliberação CBH AMAP nº 39, de 31 de maio de 2021, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 3º A Comissão Eleitoral terá a seguinte composição:

I - Representante do Poder Público Estadual

Instituição: IMA

Nome: Celso Queiroz

II - Representante do Poder Público Municipal

Instituição: Prefeitura Municipal de Patrocínio



Nome: André Vieira

III – Representante dos Usuários

Instituição:

Nome:

IV - Representante de Entidades da Sociedade Civil

Instituição: ODS

Nome: Renato Moreira”

Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua aprovação.

Patrocínio, 15 de setembro de 2022.

Antônio Geraldo de Oliveira
Presidente do CBH AMAP PN1